

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA TRE-SP N. 304/2022**

Designa pregoeiros(as) e equipe de apoio para a realização de pregões no âmbito do TRE-SP.

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e no exercício da competência delegada pelo artigo 1º, inciso II, da Portaria TRE-SP n. 1/2022,

DETERMINA:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) Ricardo Mendonça Falcão, Omar Gazzal Bannout, Silvana Sales Scardini, Simone Ferreira Alvarenga e Vânia Cristina Guarnierie para atuarem como pregoeiro(a) na realização de pregões das modalidades presencial e eletrônica, no âmbito do TRE-SP, nos termos dos artigos 7º, inciso II, e 9º do Decreto n. 3.555, de 8/8/2000, alterado pelos Decretos n. 3.693/2000 e n. 3.784/2001, e dos artigos 13, inciso I, e 16, inciso I, do Decreto n. 10.024, de 20/9/2019.

Art. 2º Ficam designados(as) para atuarem na equipe de apoio do(a) pregoeiro(a) os(as) servidores(as) Ricardo Mendonça Falcão, Omar Gazzal Bannout, Silvana Sales Scardini, Simone Ferreira Alvarenga, Vânia Cristina Guarnierie, Debora Arns Wang, Luciana Russo Kohnen Grosche e Maria Midori Yamamoto Taketa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de doze meses, revogando-se a Portaria TRE-SP n. 81/2022.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 13/10/2022, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



informando o código verificador **3901569** e o código CRC **917760A0**.

0009044-04.2022.6.26.8000

3901569v5